



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos Vereadores infrafirmados, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária do Mês de Novembro do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foram apresentadas e ficaram em tramitação: Emenda nº 001/2025 à Lei Orgânica Municipal, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues, que "Altera a Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes para instituir a execução obrigatória das emendas parlamentares ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dá outras providências"; e Emenda Modificativa nº 001/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que - altera a redação do § 5º ("A eleição da Mesa da Câmara Municipal, para o segundo biênio, far-se-á, no dia 15 de dezembro do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos"), do art. 22, da Lei Orgânica Municipal, e altera a redação do § 6º ("A eleição da Mesa da Câmara Municipal, para o segundo biênio, far-se-á, no dia 15 de dezembro do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos"), do art. 7, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes - PI, 06 de novembro de 2025.






ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Joaquim Gonçalves de P. L.
Ganielly dos Santos Lima Mendes
João Cavalcante de Moura
Francisco da Chagas de Moura
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Walter José Leal Rodrigues